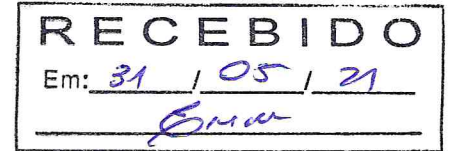


Será, após controle Int.
no. Anexo PROC. 2021/81985



PORTARIA Nº2.084/21, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar **01(uma) diária** ao servidor **Wagner Paixão Cardoso, Motorista**, lotação Secretaria de Assistência Social, referente a viagem com destino a cidade de Belém/PA, a serviço do CEAMCA, no dia **03 de agosto de 2021**, para conduzir cuidadora e crianças F.P.S.J e G.P.R, para consulta médica, conforme Processo nº2021/8/9855.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor o valor da diária de **R\$ 67,91(sessenta e sete reais e noventa e um centavos)**, na rubrica orçamentária de: **08.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Classificação Econômica 08 244 0005 2.023 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias Civil Subelemento de Despesa 3.3.90.14.14 Diárias no Estado 3.3.90.14.15 – Diárias no País Fonte de Recursos 10010000 – Recursos Ordinários.**

Art. 3º - O Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

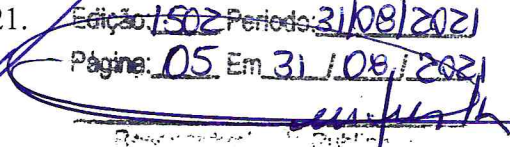
Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de agosto de 2021.


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1502 Período: 31/08/2021

Página: 05 Em 31/08/2021


Rui Silvio Oliveira Hugalde
Coord. de Imprensa Oficial
Port. nº 087/21

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração